



direito no coop



57ª EDIÇÃO

representa **coop**

Além do compilado das principais decisões da última quinzena envolvendo cooperativas nos Tribunais Superiores, confira os temas destacados na 57ª edição da nossa *newsletter* jurídica:

Na seção **Societário em Pauta**, trazemos detalhes da audiência pública realizada pelo STF para debater a "pejotização" e decidir se a contratação de PJ é uma forma lícita de autonomia contratual e organização produtiva.

No **Tributário em Pauta**, abordamos a ADC nº 98 do STF, que tem como objetivo obter a declaração de que as leis que preveem a incidência da contribuição ao PIS e da Cofins sobre a receita ou faturamento, sem a exclusão de outras despesas tributárias, são constitucionais.

A seção **Trabalhista em Pauta** traz decisão do TST que concluiu que uma greve com pautas políticas, sem possibilidade de negociação com o empregador, não está protegida pela Constituição Federal.

Em **LGPD no Coop**, o foco é o destaque do Sistema OCB em auditoria do TCU. Obtivemos o nível de conformidade "aprimorado", sendo o SESCOOP a organização com maior maturidade entre as entidades do Sistema S. Apenas outras 32 organizações atingiram o mesmo patamar de atendimento da LGPD e adoção de boas práticas de segurança da informação.

Por fim, **Fique por Dentro** da decisão do STF que reconheceu a omissão do Congresso Nacional ao não editar uma lei para proteger trabalhadores urbanos e rurais dos impactos da automação. A Corte deu prazo de 24 meses ao Legislativo para que elabore norma sobre a matéria.

Boa leitura!

GIRO NOS TRIBUNAIS



Crédito

Necessidade de comprovar a ocorrência de significativa discrepância entre a taxa média de mercado e aquela praticada pela instituição financeira nos contratos de abertura de crédito em conta corrente (cheque-especial), para eventual reconhecimento de abusividade.

[ÍTEGRA DA DECISÃO](#)

Necessidade de garantia do juízo por penhora, depósito ou caução suficientes para a concessão do efeito suspensivo aos embargos do devedor.

[ÍTEGRA DA DECISÃO](#)

Legalidade da utilização do CDI como índice de correção monetária nos contratos em que houve pactuação expressa.

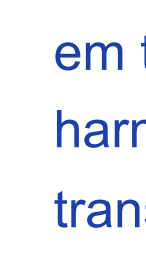
[ÍTEGRA DA DECISÃO](#)

Não caracterização de inscrição indevida em órgão de proteção ao crédito, quando ausente o registro de dívida vencida.

[ÍTEGRA DA DECISÃO](#)

Impossibilidade de se fazer pedido genérico em ação revisional de contrato bancário, exigindo que o pedido seja certo e determinado.

[ÍTEGRA DA DECISÃO](#)



Saúde

Licitude da exclusão, na Saúde Suplementar, do fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar.

[ÍTEGRA DA DECISÃO](#)

Não obrigatoriedade de custeio de aparelho de monitoramento de glicemia pela operadora do plano de saúde.

[ÍTEGRA DA DECISÃO](#)

O inadimplemento contratual por parte de operadora de plano de saúde, por si só, não enseja reparação por dano moral, salvo em hipóteses de agravamento do estado de saúde ou risco à vida do beneficiário.

[ÍTEGRA DA DECISÃO](#)



Agropecuário

Possibilidade de expedição de ofício ao INSS para obtenção de informações acerca dos rendimentos do executado.

[ÍTEGRA DA DECISÃO](#)

SOCIETÁRIO EM PAUTA

Audiência Pública do STF Debate a Pejotização: Em Busca de Equilíbrio entre a Livre Iniciativa e a Proteção Social

O Supremo Tribunal Federal (STF) realizou uma audiência pública crucial sobre a "pejotização" (Tema nº 1.389 da Repercussão Geral), uma controvérsia que coloca em discussão o futuro do trabalho e a validade de milhares de contratos em todo o país. O debate, conduzido pelo Ministro Gilmar Mendes, buscou harmonizar a livre iniciativa e a proteção social, diante das profundas transformações nas relações laborais impulsionadas pela tecnologia e pela nova economia global. Com cerca de 34,6 mil processos suspensos na Justiça do Trabalho aguardando uma definição, a Corte analisa se a contratação de PJ é uma forma lícita de organização produtiva ou um "artifício jurídico" para sonegar direitos e fragilizar a segurança social.

A tese final a ser fixada pelo STF servirá como referência vinculante para todos os processos no Brasil. Os eixos centrais da discussão envolvem a definição da competência da Justiça do Trabalho em casos de suposta fraude, a licitude da contratação civil/comercial à luz da autonomia produtiva e o ônus da prova sobre a alegação de fraude. Especialistas e autoridades apresentaram visões polarizadas, desde a crítica de que a prática é a "completa negação do direito do trabalho" até a defesa de que a autonomia contratual é uma "expressão constitucional da valorização do trabalho".

Neste cenário de polarização entre a rigidez da CLT e os riscos de fraude, o cooperativismo de trabalho foi apresentado como o "meio termo equilibrado" e uma alternativa legítima. As contribuições à Corte destacaram que as cooperativas não precarizam, mas organizam, protegem e distribuem resultados de forma justa. Decisões recentes do STF (como a ADPF 324 e o Tema 725) já reconheceram a licitude de novas formas de organização do trabalho, valorizando a autonomia contratual e a boa-fé objetiva, um entendimento que fortalece as cooperativas regulares e as diferencia das estruturas fraudulentas.

Preparamos uma análise do tema para o cooperativismo de trabalho. Para conferir os detalhes da Audiência Pública e as possíveis implicações para o cooperativismo, clique abaixo:

[SAIBA MAIS](#)

TRIBUTÁRIO EM PAUTA

STF definirá alcance do fundamento adotado para exclusão do ICMS da base de cálculo da contribuição do PIS e da Cofins para outros tributos

A Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) nº 98/DF foi ajuizada pela Presidência da República em 19 de setembro de 2025, buscando pacificar a controvérsia judicial instaurada após o STF decidir, no Tema 69, pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins. A ação tem como objetivo obter a declaração de que as leis que preveem a incidência da contribuição ao PIS e da Cofins sobre a receita ou faturamento, sem a exclusão de outras despesas tributárias, são constitucionais. O processo, que foi distribuído à Ministra Cármen Lúcia, aguarda atualmente uma decisão da Presidência da Corte sobre a relatoria do caso, em razão da possível prevenção do Ministro Nunes Marques, relator da ADI 7.604/DF, que trata de matéria parcialmente coincidente.

O entendimento a ser firmado pelo STF é relevante para as cooperativas, uma vez que a decisão definirá a base de cálculo da contribuição ao PIS e da Cofins, tributos que serão extintos apenas em 2027 devido à Reforma Tributária do Consumo.

Clique abaixo para conferir a análise do caso e a sua importância para as cooperativas.

[SAIBA MAIS](#)

TRABALHISTA EM PAUTA

TST define que greve com motivação política não tem proteção constitucional

A Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Superior do Trabalho concluiu que uma greve com pautas políticas, sem possibilidade de negociação com o empregador, não está protegida pela Constituição Federal. Com esse fundamento, os ministros confirmaram decisão que havia declarado abusiva uma paralisação organizada por uma entidade sindical dos trabalhadores.

Para conferir os detalhes da decisão do TST, clique abaixo.

[SAIBA MAIS](#)

LGPD NO COOP

Sistema OCB reafirma compromisso com a LGPD e conquista destaque em auditoria do TCU

Há anos o Sistema OCB vem implementando medidas jurídicas, organizacionais e de segurança da informação para garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Esse trabalho contínuo inclui a atuação permanente do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais e equipe especializada, o mapeamento de processos, avaliação de riscos, gestão de terceiros, controles de acesso, prevenção a ataques cibernéticos, além de treinamentos e programas de conscientização.

Muito mais do que ações para atender à legislação, tais iniciativas refletem a essência do Sistema OCB: consolidar um ambiente seguro, confiável e orientado à geração de valor para o cooperativismo.

Desde 2021, o Tribunal de Contas da União (TCU) realiza auditorias em centenas de organizações para monitorar o cumprimento da LGPD. Em 2024, foram avaliadas 387 instituições, com os resultados divulgados através de acórdão e relatórios neste ano de 2025.

O SESCOOP obteve o nível de conformidade "aprimorado", sendo a organização com maior maturidade entre as entidades do Sistema S. Apenas outras 32 organizações atingiram o mesmo patamar de atendimento da LGPD e adoção de boas práticas de segurança da informação.

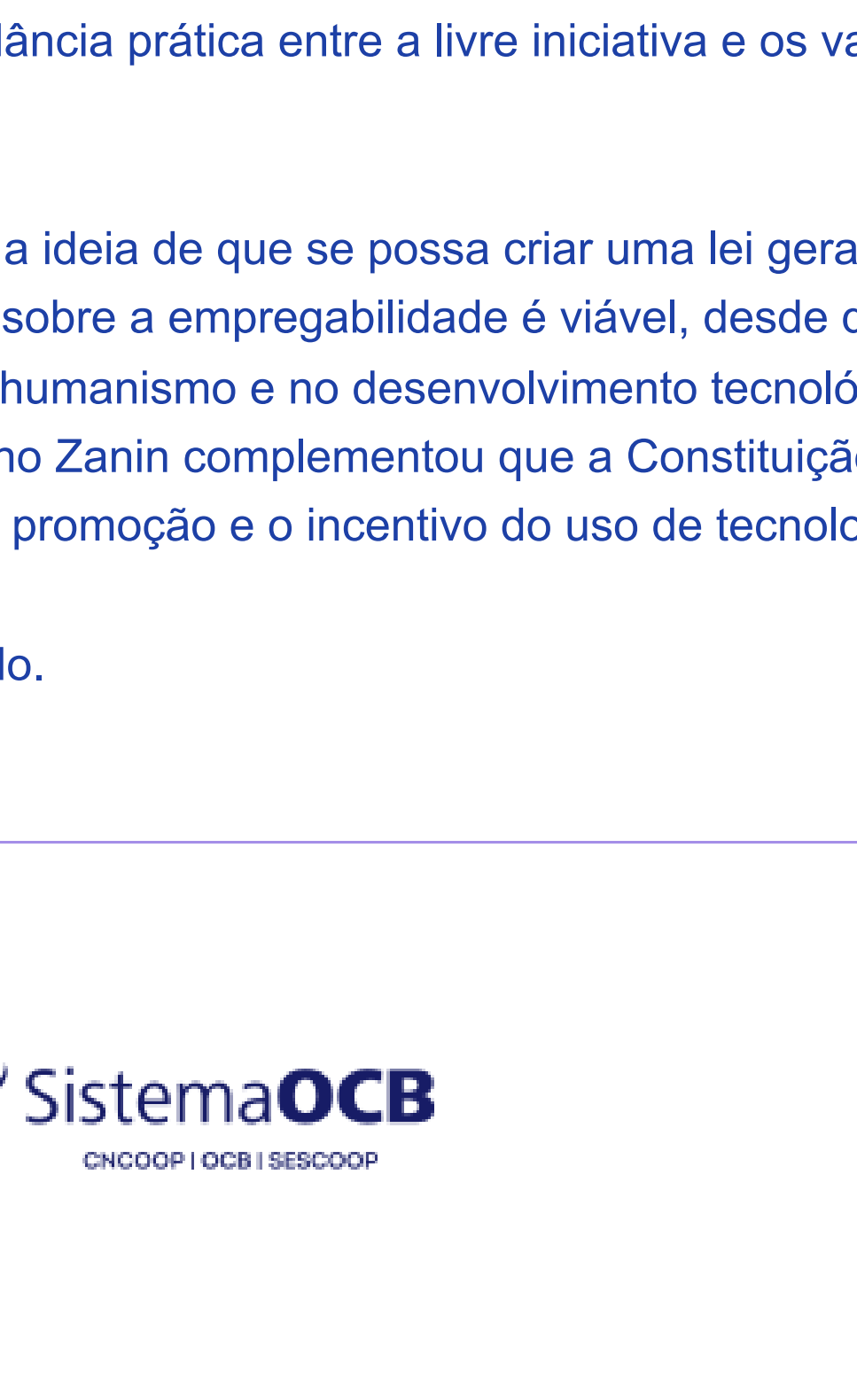
O qualificado resultado comprova o compromisso do Sistema OCB em alinhar suas práticas não apenas às exigências legais, mas também a padrões elevados de governança e segurança, reforçando sua credibilidade e a confiança no cooperativismo brasileiro.

O desempenho alcançado é fruto direto da dedicação dos colaboradores, da atuação integrada das diversas áreas e do apoio estratégico das assessorias jurídicas. Mais do que buscar boas avaliações em auditorias, o Sistema OCB trabalha para integrar os controles e práticas de conformidade ao seu dia a dia, os tornando parte de sua cultura institucional.

Acesse o site

LGPD
no cooperativismo

<https://lgpd.coop.br/>



FIQUE POR DENTRO

STF dá prazo de 24 meses para que Congresso legisle sobre proteção de trabalhadores diante da automação

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que o Congresso Nacional foi omissa ao não editar uma lei para proteger trabalhadores urbanos e rurais dos impactos da automação. A Corte deu prazo de 24 meses ao Legislativo para que elabore norma sobre a matéria. A decisão foi tomada na sessão desta quinta-feira (9), no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 73.

O colegiado seguiu o voto do relator, ministro Luís Roberto Barroso, para quem a proteção diante da automação é norma constitucional definidora de direito, que impõe aos Poderes constituídos o dever de legislar. No entanto, passados 37 anos desde a promulgação da Constituição, a matéria ainda não foi regulamentada.

Segundo Barroso, não se trata de interromper o avanço tecnológico, mas de assegurar a capacitação dos trabalhadores para a nova economia e de criar redes de proteção social em uma eventual transição.

Ao acompanhar o relator, o ministro Flávio Dino reforçou que uma lei sobre o tema é ainda mais prioritária em razão do fenômeno do desemprego tecnológico, que exige a concordância prática entre a livre iniciativa e os valores sociais do trabalho.

Para o ministro Nunes Marques, a ideia de que se possa criar uma lei geral para regular os efeitos da automação sobre a empregabilidade é viável, desde que o foco esteja ao mesmo tempo no humanismo e no desenvolvimento tecnológico. Nesse sentido, o ministro Cristiano Zanin complementou que a Constituição também determinou ao Estado a promoção e o incentivo do uso de tecnologia.

O acórdão ainda não foi publicado.



SistemaOCB
CNCOOP | OCB | SESCOOP

ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS

[f](#) | [@](#) | [X](#) | [●●](#) | [v](#) | [in](#) | [sistemaocb](#)

www.somuscooperativismo.coop.br

Adicione comunicacao@ocb.coop.br à sua lista de contatos